

| | | |
|---|---------------------------------------|---|
| Juiz de Fora | SRF/Juiz de Fora | 1190.063 – AF /1º nível /Juiz de Fora |
| | DF/Juiz de Fora - 1 | |
| | DF/Juiz de Fora - 2 | |
| | DF/Muriaé | |
| | AF /1º nível /Juiz de Fora | |
| | AF/2º nível /Além Paraíba | |
| | AF/2º nível /Leopoldina | |
| | AF/2º nível /Muriaé | |
| | DF/Barbacena | |
| | AF/2º nível /Barbacena | |
| Montes Claros | AF/2º nível /São João Del-Rei | 1190.079 – AF /2º nível / Montes Claros |
| | DF/Ubá | |
| | AF/2º nível /Carangola | |
| | AF/2º nível /Cataguases | |
| | AF/2º nível /Ubá | |
| | AF/2º nível /Viçosa | |
| | DF/Barbacena | |
| Uberaba | SRF/Montes Claros | 1190.105 – AF /1º nível /Uberaba |
| | DF/Montes Claros | |
| | AF /2º nível / Montes Claros | |
| | AF/2º nível /Janaúba | |
| Uberlândia | SRF/Uberaba | 1190.106 – AF /1º nível / Uberlândia |
| | DF/Uberaba | |
| | AF / 2º nível / Araxá | |
| | AF/2º nível / Frutal | |
| | AF / 2º nível / Iturama | |
| | AF /1º nível /Uberaba | |
| | SRF /Uberlândia | |
| | DF / Uberlândia | |
| | AF /2º nível /Araguari | |
| | AF /2º nível /Ituutaba | |
| Varginha | AF /2º nível /Monte Carmelo | 1190.108 – AF / 2º nível / Varginha |
| | AF /1º nível / Uberlândia | |
| | DF /Patos de Minas | |
| | AF /2º nível /Patos de Minas | |
| | AF /2º nível /Patrocínio | |
| | AF /2º nível / Paracatu | |
| | AF /2º nível / Unai | |
| | SRF /Varginha | |
| | DF /Passos | |
| | DF /Poços de Caldas | |
| | DF /Varginha | |
| | AF/2º nível /Alfenas | |
| | AF/2º nível /Guaxupé | |
| | AF /2º nível /Lavras | |
| AF /2º nível / Passos | | |
| AF / 2º nível / Poços de Caldas | | |
| AF /2º nível / São Lourenço | | |
| AF /2º nível / São Sebastião do Paraíso | | |
| AF/2º nível / Três Corações | | |
| AF / 2º nível / Varginha | | |
| DF/Pouso Alegre | 1190.095 - AF/2º nível / Pouso Alegre | |
| DF/Extrema | | |
| AF/2º nível / Pouso Alegre | | |
| AF /2º nível / Ouro Fino | | |
| AF /2º nível /Itajubá | | |
| AF/2º nível / Extrema | | |

15 1345876 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por 5 dias, ao servidor:
-Masp 669.836-9, Luiz Paulo Sandini do Carmo, a partir de 16/3/2020.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 8 dias, da servidora:
-Masp 355.473-0, Angela Maria Cremasco Vieira, a partir de 17/03/2020.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 7 dias, do servidor:
-Masp 357.522-2, Gildésio de Castro Marinho, a partir de 19/03/2020.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, dos servidores:
-Masp 272.324-5, Joaquim Augusto Guedes, GEFAP, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 26/3/2020;
-Masp 300.223-5, Nádimia de Souza Rocha Guedes, GEFAP, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 23/3/2020;
-Masp 339.216-4, Maristela Alves Araújo, GEFAP, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 23/3/2020;
-Masp 360.199-4, Maria das Graças Oliveira de Araújo, TFAZ, por 2(dois) meses referentes ao 5º quinquênio, a partir de 23/3/2020;
-Masp 362.073-9, Rosemary Andrade, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 2/4/2020;

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO EXCEPCIONAL, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, dos servidores:
-Masp 309.420-8, Jorge Gomes de Magalhães, AFRE, por 1 (um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 31/3/2020;
-Masp 309.757-3, Paulo Roberto Guimarães, AFRE, por 1 (um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 19/3/2020;
-Masp 337.511-0, Wellington Cifani da Conceição, GEFAP, por 1 (um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 23/3/2020;
-Masp 339.221-4, Rosana Pereira Vitor, GEFAP, por 2 (dois) meses referentes ao 3º quinquênio, a partir de 23/3/2020;
-Masp 347.677-7, Rosane de Brito Azevedo, AUSG, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 29/05/2020;
-Masp 351.108-6, Maria Solange Rezende Ferreira, TFAZ, por 1 (um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 23/3/2020;
-Masp 355.863-2, Aurélio de Souza Mezencio, TFAZ, 3(três) meses referentes ao 3º quinquênio, a partir de 24/3/2020;
-Masp 361.498-9, Paulo Alves de Queiroz, TFAZ, por 1 (um) mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 30/3/2020;
-Masp 367.221-9, Dalva Leida Costa, TFAZ, por 1 (um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 23/3/2020;
-Masp 668.334-6, Luiz Carlos Belo, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 20/5/2020;
-Masp 900.296-5, Márcia de Lourdes Monteiro, TFAZ, por 1 (um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 23/3/2020;
-Masp 900.482-1, Rita de Cássia Nascimento, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 18/05/2020;
-Masp 906.431-2, Carlos Antônio de Oliveira, OSO, por 1 (um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 25/3/2020.

ANULA a publicação de 29/02/2020 referente a CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA GOZO FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, do servidor:
-MASP 668.378-3, Glaubson Moreira Improta, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 30/3/2020.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº2, de 16/03/2020, dos servidores:
Masp 234.688-0, José Ferreira do Amaral, GEFAP, por 30 (tinta) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 23/3/2020;

-Masp 309.420-8, Jorge Gomes de Magalhães, AFRE, por 30 (tinta) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 31/3/2020;
-Masp 309.757-3, Paulo Roberto Guimarães, AFRE, por 30 (tinta) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 19/3/2020;
-Masp 326.663-2, Luiz Carlos Valadares, GEFAP, por 30 (tinta) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 23/3/2020;
-Masp 327.280-4, Carlo de Machi, GEFAP, por 30(trinta) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 2/4/2020;
-Masp 355.094-4, Advaldo Felipe dos Santos, 30(trinta) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 13/4/2020;
-Masp 356.213-9, Cláudio Luiz da Silva, TFAZ, por 30(trinta) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 20/3/2020;
-Masp 356.771-6, Elenice Maria Rodrigues, TFAZ, por 30(trinta) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 23/3/2020;
-Masp 356.916-7, Elza Maria de Lima, TFAZ, 30(trinta) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 20/3/2020;
-Masp 357.077-7, Evandro Rodrigues de Ávila, TFAZ, por 30(trinta) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 2/4/2020;
-Masp 360.961-7, Maurício Monteiro de Almeida, TFAZ, por 30(trinta) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 1/4/2020;
-Masp 361.498-9, Paulo Alves de Queiroz, TFAZ, por 30 (tinta) dias referentes ao 7º quinquênio, a partir de 30/3/2020;
-Masp 365.707-9, Marília Aparecida S Pereira, TFAZ, por 30(trinta) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 14/04/2020;
-Masp 370.819-5, Rogério Cardinali de Lima, AFRE, por 30(trinta) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 1/4/2020;
-Masp 372.445-7, Luiz Macário Pereira, AFRE, por 30(trinta) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 20/04/2020;
-Masp 378.365-1, Eugênio de Almeida César, AFRE, por 30 (trinta) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 13/4/2020;
-Masp 381.458-9, Marlene Machado Silva, AFRE, por 30(trinta) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 30/3/2020;
-Masp 383.590-7, Daniel Rodrigues Gomes, TFAZ, por 30(trinta) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 23/3/2020;
-Masp 455.463-0, Francisco de Freitas Mourão, AFRE, por 30(trinta) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 2/4/2020;
-Masp 668.344-5, Luiz Roberto Pereira Neves, AFRE, por 30 (tinta) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 25/3/2020;
-Masp 668.378-3, Glaubson Moreira Improta, AFRE, por 30(trinta) dias referente ao 3º quinquênio, a partir de 23/03/2020
-Masp 668.403-9, Luiz Kenhiti Nishioka, AFRE, por 30(trinta) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 6/4/2020;
-Masp 668.427-8, Adilson Campos Ezequiel, AFRE, por 30(trinta) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 3/4/2020;
-Masp 902.652-7, Maria Eunice Santana Macedo, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 13/4/2020;
-Masp 904.155-9, Cláudia Maria Monteiro Castro, TFAZ, por 30(trinta) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 6/4/2020;
-Masp 906.431-2, Carlos Antônio de Oliveira, OSO, por 30 (tinta) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 25/3/2020;
-Masp 906.502-0, Cláudio Bueno, OSO, por 30(trinta) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 18/3/2020;
-Masp 922.007-0, Berenice Portela, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 13/4/2020;
-Masp 924.514-3, João Silva Rodrigues, por 30(trinta) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 24/3/2020.

RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº2, de 16/03/2020, publicado em 14/4/2020 na parte referente ao servidor:
-Masp 262.979-8, Jonas Nazário, onde se lê: a partir de 17/3/2020, leia-se:.... 19/3/2020.

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

15 1345803 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

PORTARIA Nº.P/030/2020 .

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, resolve: Art.1º. CONCEDER PROGRESSÃO NA CARREIRA, nos termos do art. 16, da Lei nº 15.468 de 13/01/2005, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo descrito no quadro abaixo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência informada no referido quadro.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2020.

Marinely de Paula Bomfim.

Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

| Nome | Masp | Carreira | Situação Atual | | Nova Situação | Vigência |
|-----------------------|-----------|----------|----------------|------|---------------|------------|
| | | | Nível | Grau | | |
| Elizabeth de Oliveira | 1059375-4 | TGRE | II | B | C | 13/04/2020 |

15 1345700 - 1

PORTARIA Nº.P/029/2020.

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, resolve: Art.1º. CONCEDER PROGRESSÃO NA CARREIRA, nos termos do art. 16, da Lei nº 15.468 de 13/01/2005, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo descrito no quadro abaixo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência informada no referido quadro.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2020. Marinely de Paula Bomfim. Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

| Nome | Masp | Carreira | Situação Atual | | Nova Situação | Vigência |
|-----------------------------------|-----------|----------|----------------|------|---------------|------------|
| | | | Nível | Grau | | |
| Olga Cristina Fonseca Alves Diniz | 1045292-8 | AGRE | V | I | J | 04/04/2020 |

15 1345547 - 1

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos das Resoluções SEPLAG nº22 de 25/04/2003 e, conforme Deliberação Covid-19, nº 2 de 16/03/2020, por 01(um) mês, à servidora Masp 1124895-2,VIVIANE OLIVEIRA DUARTE, cargo ANGRE, nível III, grau A, referente ao 2º quinquênio, a partir de 17/04/2020.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2020. Marinely de Paula Bomfim.

Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

15 1345555 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

Expediente

REMOVED "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, § 4º da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, a servidora:

MASP 1449287-0, ERICA LOPES BRANDAO, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE VESPASIANO, para o PRESIDIO FEMININO JOSE ABRANCHES GONCALVES, em cumprimento à decisão judicial nº 1.0000.20.035285-4/000, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0049517/2020-60.
Belo Horizonte, de 02 de 2020.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

15 1345662 - 1

ANULA A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA PORTARIA/DEPEN Nº 06/2020, DE 07/02/2020, PUBLICADO EM 13/02/2020. O Ordenador de Despesas, Carlos Vinícius de Souza Figueiredo, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu anular a Publicação do EXTRATO DA PORTARIA/DEPEN Nº 06/2020, de 07/02/2020. Motivo: Duplicidade. Data da Circulação: Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020, pag. 23.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 13 de abril de 2020.

Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro-DEPEN MG
Secretaria de Estado de Justiça e segurança Pública

15 1345846 - 1

ATO Nº 161/2020 DE RETIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE
Retifica na Resolução SEJUSP Nº 78, de 03 de abril de 2020, publicada em 07 de abril de 2020, que dispõe sobre promoção por escolaridade adicional, concedida ao servidor Jilcarley Rufino de Almeida - MASP 1221845-9, a parte referente ao posicionamento, em observância ao Princípio de irredutibilidade de vencimentos. Onde se lê: III-B - Leia-se: III-C.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2020.
MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

15 1345586 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2.958, 14 DE ABRIL DE 2020.
Credencia servidores para a prática das atividades relativas às ações de fiscalização e atuação no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado,
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos de fiscalização no Estado de Minas Gerais;
CONSIDERANDO a necessidade de credenciamento dos servidores para a realização de fiscalização e lavratura de notificações, autos de fiscalização e autos de infração, nos termos do parágrafo único do art. 48 do Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018; REVOLVE: Art. 1º — Ficam credenciados os servidores abaixo relacionados para a prática das atividades relativas às ações de fiscalização no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, bem como as competências específicas contidas no art. 54 do Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018:

| Nome do servidor | MASP |
|----------------------------|-------------|
| Alessandra Jardim de Souza | 1.227.431-2 |
| Karina Fernanda da Silva | 1.148093-6 |

15 1345792 - 1

| | |
|--------------------------------------|-------------|
| Rafael Geraldo Avila Freiras | 1.364.409-1 |
| Rodrigo Carvalho Cevidianes | 1.367.608-5 |
| Tânia Cristina de Souza | 1.160.702-5 |
| Vinicius Eduardo de Correia Carvalho | 1.364.687-2 |

Art. 2º —Esta resolução produz efeitos a partir de 21 de novembro de 2019 e convalidados atos praticados pelos servidores listados no art.1º desde aquela data.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2020

Germano Luiz Gomes Vieira - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

15 1345877 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) T. T. C. Mineração, Construção e Serviços Ltda/Sítio Rio Abaixo – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Lima Duarte/MG – Processo nº 1427/2020. 2) Evandro do Carmo Guimarães/Fazenda Cachoeira da Esperança – Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Cataguases/MG – Processo nº 1248/2020.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata.

15 1345827 - 1

O Secretário Executivo do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam torna pública, nos termos do artigo 14 da Lei Estadual n. 21.972/2016, a concessão “ad referendum” da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris do Copam, a Licença de Operação da Granja F (matricula nº 8.520)/Maurício Carlos Chiodi e Outro - Avicultura - Uberlândia/MG - PA/Nº 03552/2009/004/2019 – Classe 4, com base no Processo SEI Nº 1370.01.0010586/2020-19.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto

– Secretário Executivo do Copam.

14 1345359 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1. Granwold Granitos Mundial Mineração e Exportação Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Grão Mogol/MG. PA/ nº 1415/2020.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

15 1345646 - 1

O Superintendente da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento: Nilson Gomes dos Reis/Sítio Corrego da Fartura - Sincultura; Criação de bovinos, Bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura – Abre Campo/MG – PA/Nº 15472/2017/001/2019. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a)Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

15 1345868 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Pedreira Marques Ltda. / Fazenda Fundão – DNPM 831.977/2007. - Extração de rocha para produção de britas; estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento - Araguari/MG. – PA nº 06744/2009/004/2020, com base no Processo SEI Nº 1370.01.0012803/2020-09. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. 2. Muda 21 - Engenharia de Meio Ambiente Eireli./ANM 830.505/2019. - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho e estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários. - Coromandel / MG. - PA nº 1274/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. 3. Eduardo Felipe Da Silva/ Mais Ambiental Pesquisa e Mineração. - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho. - Coromandel/MG. – PA nº 1263/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. 4. Wolney Moraes Alvim/Fazenda Francelina - Mat. 49.367. - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime de confinamento. - Araguari / MG. – PA nº 1355/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

15 1345691 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Giovanni Batista Paludo/Fazenda Aritana - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Unai/MG. Processo: 1273/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

15 1345792 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200415234556015.